

Parcelamento de dívida por uso de água rende R\$2 milhões ao Estado em 2 anos

Qui, 14 de Novembro de 2019 10:12

Ele explica que na lista de inadimplentes por não pagamento das taxas de uso de recurso hídrico se encontram municípios, empresas de saneamento, indústrias e instituições do setor agrícola. Atualmente, a taxa de inadimplência, em alguns casos, chega a 41%. Temos uma demanda alta de inadimplentes e o parcelamento é uma maneira que temos para reaver recursos não pagos, garante Assunção.

Quem tiver débito e quiser realizar o parcelamento pode entrar em contato com o Igam por meio do e-mail cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br. Para aderir ao escalonamento da dívida há alguns requisitos como parcelas mínimas de R\$ 500 e entrada mínima de R\$ 5 mil sobre o valor da dívida.

Antes de enviar o nome do contribuinte em débito para a dívida ativa, o Estado notifica o devedor, que terá um prazo para apresentar a defesa ou solicitar o parcelamento.

Preço público

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos não se trata de uma taxa ou imposto, mas sim de um preço público que visa incentivar os usuários a usar a água de maneira mais racional. Os valores arrecadados são investidos integralmente em ações para a melhoria dos serviços de

